

### **Resolução 003/2026 – CMAS**

**Súmula: Aprova a prestação de conta dos recursos Federais, no sistema AGILIZA SUAS, sendo eles: IGD SUAS E IGD PBF, referente ao ano de 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social), de 07/12/1993 (alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011) e da Lei Municipal Nº119/1995, determina que compete ao CMAS emitir resoluções sobre suas deliberações,

**CONSIDERANDO** a deliberação plenária realizada dia 05 de março de 2026, conforme ata 002/2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** integralmente a prestação de contas do recurso Federal, no sistema Agiliza Suas, do recurso do IGD SUAS, referente ao ano de 2025, em conformidade com a Portaria 113/2025 do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e combate à Fome;

**Art. 2º APROVAR** integralmente a prestação de contas do recurso Federal, no sistema Agiliza Suas do recurso do IGD PBF, referente ao ano de 2025, em conformidade com a Portaria 113/2025 do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e combate à Fome;

**Art. 3º** Essa resolução entra em vigor a partir de sua programação.

Nova Laranjeiras, 05 de março de 2026



**Tatiane Biesek**  
Presidente CMAS  
Gestão 2025-2027